



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002201-90.2022.4.03.6141**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de BEACH BAR EIRELI, em nome de seu representante legal e outro (RODRIGO HENRIQUE GALLAN), distribuída em 16/08/2022, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 66.878,76** (atualizado para 08/2022), à vista da inadimplência de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB. Foi determinado por meio de despacho (id. 337126651) proferido pela MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Doutora ANITA VILLANI, a citação por edital dos executados, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados, **BEACH BAR EIRELI**, em nome de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 26.559.057/0001-19 e **RODRIGO HENRIQUE GALLAN**, inscrito no CPF sob o nº 117.376.188-85, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 66.878,76** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os executados para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os executados que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº1238, Vila São Jorge, São Vicente, cep. 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso as partes rés não possuam condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 08/11/2024. Eu, Gustavo Santos Mello (RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de DOUGLAS GODOI VASCONCELOS (CPF 364.755.008-60)

Expedido nos autos da Ação/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5003517-75.2021.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente

A MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de DOUGLAS GODOI VASCONCELOS, distribuída em 24/11/2021, tendo por objeto o pagamento referente à dívida no valor de **R\$ 137.605,75** (ids. 338298006 ss. - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital (id. 318996442) e sendo a ré revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de DOUGLAS GODOI VASCONCELOS** inscrito no CPF sob nº 364.755.008-60, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em epígrafe - despacho id. 338243206), no montante de **R\$ R\$ 137.605,75 para setembro de 2024** (ids. 338298006 e ss.), objeto dos autos nº **5003517-75.2021.4.03.6141**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada ré que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos (SP), 08/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico, conferi

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5002717-76.2023.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal em face de JOSEFA BARBOZA DA SILVA, distribuída em 11/08/2023, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 57.721,77** (atualizado para 08/2023), à vista do não cumprimento do Contrato de Empréstimo Consignado. Foi determinado por meio de despacho (id. 338344319) proferido pela MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente, Doutora MARINA SABINO COUTINHO, a citação por edital da requerida, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da requerida, **JOSEFA BARBOZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 028.345.498-93, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 57.721,77** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a requerida que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 08/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003474-70.2023.4.03.6141**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de SORVETERIA ESKIMO GONZAGA LTDA., em nome de seu representante legal e outros (MARY KELLY MARIANO DA CRUZ GONZAGA e MARTA DA SILVA GONZAGA), distribuída em 27/10/2023, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 104.641,39** (atualizado para 10/2023), à vista do não cumprimento da inadimplência de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB. Foi determinado por meio de despacho (id. 338801193) proferido pela MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Doutora ANITA VILLANI, a citação por edital dos executados, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados, **SORVETERIA ESKIMO GONZAGA LTDA**, em nome de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 27.281.883/0001-01, **MARY KELLY MARIANO DA CRUZ GONZAGA**, inscrita no CPF sob o nº 221.258.148-38 e **MARTA DA SILVA GONZAGA**, inscrita no CPF sob o nº 301.232.038-56 com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 104.641,39** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os executados para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os executados que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº1238, Vila São Jorge, São Vicente, cep. 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso as partes rés não possuam condições de constituir advogado, deverão comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 08/11/2024. Eu, Gustavo Santos Mello (RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de DENISE LIMA PRADO REPARACAO - ME (CNPJ: 15.653.005/0001-90) e **DENISE LIMA PRADO** (CPF: 394.819.698-27)

Expedido nos autos da Cumprimento de Sentença nº 5001019-45.2017.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente

A MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de DENISE LIMA PRADO REPARACAO - ME e outra (DENISE LIMA PRADO), distribuída em 09/10/2017, para pagamento da quantia de **R\$ 175.446,65** (atualizado para fevereiro/2024, conforme petição da CEF, id. 315926605 e ss.) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Cédula de Crédito Bancário - CCB). Estando o executado em local incerto e não sabido, tanto que foi citado por Edital na fase de conhecimento (id. 317128154), foi então proferido despacho (id 338989793) determinando a expedição do **Edital para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Ficam pelo presente os executados, **DENISE LIMA PRADO REPARACAO - ME** (CNPJ: 15.653.005/0001-90) e **DENISE LIMA PRADO** (CPF: 394.819.698-27), **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 333025704), sendo o **valor de R\$ 1.755,11**;

b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os executados que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº1238, Vila São Jorge, São Vicente, cep. 11370-000.

Santos, 08/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE
PERSONALIDADE JURÍDICA**

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA nº 0003028-79.2017.4.03.6104**, movida por UNIÃO FEDERAL em face de LUNICON - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, em nome de seu representante legal e outros (JOAO PERCHIAVALLI FILHO, RAIMUNDO NONATO AURELIO ILEK e SALETE DOMINGOS DA CRUZ), distribuída em 17/05/2017, tendo por objeto a desconsideração de personalidade jurídica. Não sendo possível a citação de Salete Domingos da Cruz, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a ré em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré Salete Domingos da Cruz, inscrita no CPF sob nº 601.114.459-49, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, manifestar-se e requerer as provas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 08/11/2024. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

